

Projeto nº 19/91-82 Lei. 05/09/91  
Autor: Abdias G. Cavalcanti



*C. Vianna*  
30.09.91

ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.870/91. EM 05 DE SETEMBRO DE 1.991.

DENOMINA RUA NESTA CIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB;

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-Pb, DE  
CRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua "JOÃO SEVERINO  
DE SOUZA", a artéria Projetada, que fica situada ao Sul da Rua  
Luiz Fragoso Diniz, no Bairro da Maternidade, que se encontra sem  
denominação oficial, nesta cidade.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua aprovação.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-Pb, 05  
de setembro de 1.991.

*Geralda Freire Medeiros*  
Dra. Geralda Freire Medeiros

PREFEITA CONSTITUCIONAL